



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DOZE E QUINZE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a trigésima nona sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência a Exm^aSr^a Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Exm^o. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, do Exm^o. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR. Ausente o Exm^o. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, por motivo de licença médica. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4462/2026, disponibilizada no dia 30/04/2026 e publicada no dia 04/05/2026, às f. 17-32, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte.

Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000357-29.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000580-17.2025.5.19.0061 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000498-26.2024.5.19.0059 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0001270-23.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0000786-74.2024.5.19.0058 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000979-23.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0001453-91.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Processo N° RORSum-0000013-39.2025.5.19.0011 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 2 Processo N° ROT-0000029-93.2025.5.19.0010 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios ao reclamado e, reformando a sentença, condenar o reclamado ao pagamento dos seguintes títulos: a) o importe de R\$ 2.500,00 mensal em relação às diferenças devidas quanto às comissões que compõem o "SRV", atentando-se ao cumprimento do requisito de labor mínimo de 15 dias no mês de produção e ao período de 27/08/2019 até o final do segundo semestre de 2021; b) R\$ 15.000,00 por semestre, em relação ao PPE, durante todo o período imprescrito, nos meses de fevereiro e setembro; c) reflexos das diferenças salariais sobre aviso prévio, férias mais 1/3, 13º salários, RSR, horas extras e FGTS mais multa fundiária; d) honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação, em favor do patrono do autor. A atualização do crédito trabalhista deve ser procedida com a observância: a) do IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, *caput*, da Lei nº 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29.08.2024, da taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; c) a partir de 30.08.2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406. Recolhimentos fiscais e previdenciários a cargo da parte ré, autorizando-se a dedução da quota-parte do (a) trabalhador (a), nos termos da Súmula n. 368 do TST e OJ n. 363 da SDI-I do TST. O IR será calculado pelo regime de competência nos moldes do art. 12-A da Lei 7.713/88, Instrução Normativa n. 1.127/2011 SRF/MF e Consolidação dos Provimentos da CGJT. Custas, em reversão, pelos reclamados, no valor de R\$ 4.800,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 240.000,00 (art. 789, IV, CLT) **Ordem: 3 Processo N° AP-0000060-37.2025.5.19.0003 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a incidência de multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada a 100% do valor da parcela, sem o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa de 100% sobre o saldo remanescente. **Ordem: 4 Processo N° AP-0000078-49.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 5 Processo N° RORSum-0000084-63.2026.5.19.0057 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso obreiro, nos termos da fundamentação supra. Custas inalteradas. **Ordem: 6 Processo N° RORSum-0000101-67.2026.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas como no primeiro grau, dispensadas em razão da justiça gratuita concedida ao reclamante. **Ordem: 7 Processo N° AIAP-0000120-16.2025.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a decisão de origem que negou seguimento ao Agravo de Petição por incabível, nos termos da fundamentação. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000123-16.2026.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e do recurso adesivo apresentado pela reclamada, e, no mérito, dar parcial provimento ao primeiro para reduzir de 10 para 5% os honorários sucumbenciais devidos em favor do advogado da reclamada, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Por unanimidade, negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 9 Processo N° RORSum-0000152-88.2025.5.19.0011 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, mantendo-se a sentença pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000198-06.2025.5.19.0261 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) limitar temporalmente a condenação ao período posterior a 12/01/2023; e, b) excluir a multa por embargos protelatórios aplicada em primeiro grau. Custas processuais reduzidas para R\$ 964,82, calculadas sobre R\$ 48.241,10, novo valor provisoriamente atribuído à condenação, já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 11 Processo N° AP-0000208-72.2021.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto por A. E. S.A. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter integralmente a sentença proferida, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 12 Processo N° AP-0000256-07.2025.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000291-90.2025.5.19.0059 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento presencial por solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000305-80.2025.5.19.0057 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso adesivo da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000319-29.2025.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento presencial por solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa. **Ordem: 16 Processo N° AP-0000327-38.2025.5.19.0058 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição interposto pelo exequente e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava total provimento para que a execução fosse direcionada em desfavor da responsável subsidiária, nos termos da fundamentação supra. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 17 Processo N° RORSum-0000343-95.2025.5.19.0056 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela reclamada, para rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por incompetência territorial, e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento parcial para reformar a sentença e excluir da condenação o pagamento das cotas de salário-família. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000344-83.2025.5.19.0055 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e dar-lhe provimento parcial, para deferir ao recorrente os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 790, §3º, da CLT. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000349-70.2025.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso adesivo interposto pelo Reclamante em razão do vício formal de interposição. Conhecer do recurso ordinário interposto pela



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

Reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 21 Processo N° AP-0000365-06.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição de FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO ACUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 22 Processo N° RORSum-0000374-56.2025.5.19.0011 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença: a) declarar a natureza salarial da parcela "Premiação Venda"; b) condenar a reclamada ao pagamento dos reflexos da "Premiação Venda" sobre repouso semanal remunerado (inclusive sábados e feriados), FGTS, abono pecuniário, 13º salário e férias, acrescidas do terço constitucional, APIP, PLR e contribuições para FUNCEF, devidos a partir de 05.01.2021 a 30.08.2025; e, c) condenar a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor do patrono da reclamante no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Inversão do ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 336,36, calculadas sobre R\$ 16.818,09, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 23 Processo N° RORSum-0000382-33.2025.5.19.0011 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000531-35.2025.5.19.0009 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para, acolhendo a preliminar de suspensão dos prazos prescricionais nos termos da Lei nº 14.010/2020, declarar a pronúncia da prescrição quinquenal dos direitos anteriores a 06.12.2019, mantendo-se, no mais, a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos; e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Município de Maceió. **Ordem: 26 Processo N° AP-0000576-36.2025.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto por J. B. S. e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para afastar a extinção da execução e determinar a incidência de multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada ao teto de 100% do valor de cada parcela, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa de 100% sobre o saldo remanescente, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000580-25.2024.5.19.0005 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 29 Processo N° AP-0000592-30.2024.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição pela ausência de garantia integral da execução. **Ordem: 30 Processo N° AIAP-0000616-22.2014.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento interposto pelo exequente JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Processo N° AP-0000617-09.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a incidência de multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada a 50% do valor da parcela, sem o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa de 50% sobre o saldo remanescente. **Ordem: 32 Processo N° RORSum-0000635-48.2025.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 33 Processo N° AP-0000644-38.2024.5.19.0004 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição interposto pela executada para determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que conheça dos embargos à execução da parte ré, apreciando



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

seu mérito. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000676-94.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados e, no mérito, dar provimento ao agravo de petição da CARHP para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que sejam conhecidos e julgados seus embargos à execução, restando por ora prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000686-41.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados, e, no mérito, dar provimento ao agravo de petição da CARHP para afastar a exigibilidade da garantia do juízo como condição para o conhecimento dos embargos à execução da CARHP, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para que seja julgado o mérito dos embargos à execução por ela opostos. Prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0000698-64.2016.5.19.001 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento para modificar a sentença de extinção da execução, determinando a suspensão do processo, nos termos do caput, do art. 126, do Provimento 4/GCGJT/2023. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000705-64.2025.5.19.0261 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para reduzir o percentual dos honorários de sucumbência devidos em favor dos advogados da reclamante para 10%; e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para determinar a adoção do divisor 180 no cálculo das horas extras; e reconhecer a habitualidade do labor em feriados e esclarecer que resta mantida a condenação dos reflexos na forma deferida na parte dispositiva da sentença, apesar da fundamentação em sentido diverso. Mantido o valor da condenação provisoriamente fixado pelo juízo de primeiro grau e, por conseguinte, o valor das custas processuais sobre ele calculado. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000734-97.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados, não conhecendo da contraminuta por intempestividade, e, no mérito, dar provimento ao agravo de petição da CARHP para afastar a exigibilidade da garantia do juízo como condição para o conhecimento dos embargos à execução da CARHP, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para que seja julgado o mérito dos embargos à execução por ela opostos. Prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 39 Processo Nº AP-0000739-68.2024.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, não conhecer do agravo de petição, por falta de ataque aos fundamentos da sentença e, em resposta aos pedidos formulados na contraminuta, indeferir aplicação de multa ao Estado de Alagoas por litigância de má-fé, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que deferia aos patronos do agravado os honorários advocatícios sucumbenciais, em 10% (dez por cento) sobre o valor liquidado e atualizado da condenação, nos termos do art. 791-A da CLT. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0000754-22.2024.5.19.0009 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos pela CARHP e pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000761-92.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** CONHECER do Recurso Ordinário interposto por ROBERTO AMORIM FLORES e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas processuais inalteradas, mantidas sob a responsabilidade do reclamante, porém dispensadas em razão da gratuidade da justiça. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0000764-35.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000775-08.2025.5.19.0059 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000820-86.2025.5.19.0002 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0000899-38.2020.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a pronúncia da prescrição intercorrente, devendo os autos retornar à Vara de origem para prosseguimento da execução, como de direito, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000910-94.2025.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer do Recurso Ordinário da parte reclamante e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para condenar a parte reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 5% (cinco por cento) sobre os pedidos julgados totalmente improcedentes, observada a condição suspensiva de exigibilidade (Art. 791-A, § 4º, da CLT e ADI 5.766/STF), vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que fixava os honorários sucumbenciais em 10%(dez por cento). **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000918-65.2025.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento aos recursos ordinários empresariais e ao recurso adesivo do reclamante. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000949-85.2025.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000962-64.2023.5.19.0001 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto pela exequente para: a) afastar a coisa julgada reconhecida na sentença de origem relativamente à ação de nº 2149/88, autorizando a compensação das diferenças salariais de 8,26% das URPs, saldo de junho e julho/88; b) determinar a inversão da condenação em pagamento de honorários periciais, que passam a ficar a cargo da parte executada; e, c) condenar a parte executada a pagar aos patronos da parte autora honorários advocatícios sucumbenciais de 10% do valor apurado em liquidação da sentença. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0001021-69.2025.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0001024-15.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados pela CARHP e pelo Estado de Alagoas a fls.264-281, não conhecendo do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas a fls. 284-353 por violação ao princípio da unirrecorribilidade, estando o mesmo fulminado pela preclusão consumativa, e, no mérito, dar provimento ao agravo de petição da CARHP para afastar a exigibilidade da garantia do juízo como condição para o conhecimento dos embargos à execução da CARHP, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para que seja julgado o mérito dos embargos à execução por ela opostos. Prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas a fls. 264-281. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0001047-89.2024.5.19.0009 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0001148-87.2023.5.19.0001 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 56 Processo Nº AP-0001216-45.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pela COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS (CARHP) e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reformar a decisão agravada, conhecer dos embargos à execução opostos pela CARHP e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para apreciação do mérito, nos termos da fundamentação supra. O Agravo de Petição do ESTADO DE ALAGOAS resta prejudicado nesta análise. **Ordem: 57 Processo Nº RORSum-0001224-22.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0001256-27.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas dispensadas, nos termos da sentença. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0001276-73.2024.5.19.0001 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por falta de interesse recursal. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0001288-38.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0001300-52.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0001352-45.2025.5.19.0007 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso ordinário por deserto, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0001381-04.2025.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0001384-44.2025.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados por LUCAS DA SILVA SANTOS na presente reclamação trabalhista. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0001461-62.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento. **Ordem: 68 Processo Nº RORSum-0001500-56.2025.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0001520-59.2025.5.19.0003 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso empresarial para reduzir de 15 para 10% o percentual de honorários sucumbenciais, vencidos o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento e a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento integral para reformar a r. sentença de ID a59f10a e julgar totalmente improcedentes os pedidos formulados na inicial por L.P.A.R. em face de MATEUS SUPERMERCADOS S.A. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0001541-23.2025.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, mantendo-se a sentença pelos seus próprios fundamentos, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento para reformar a sentença de origem e julgar totalmente improcedentes os pedidos formulados por Evelyn Leandra Santos Timoteo na presente reclamação trabalhista. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0001542-05.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO Coordenadoria de Seção da
Segunda Turma

maioria, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para (i) validar a modalidade de dispensa por justa causa ; (ii) excluir a condenação ao pagamento de verbas rescisórias e multa do art. 477 da CLT, julgando-se improcedente a reclamação trabalhista. Condenar o recorrido ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos patronos da recorrente, no percentual de 5% sobre o valor da causa, com a suspensão de sua exigibilidade, nos termos do art. 791-A, §4º, da CLT, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que fiava o percentual em 10% (dez por cento). **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0001545-69.2025.5.19.0004 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, mantendo-se a sentença pelos seus próprios fundamentos, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial a fim de reformar a sentença de primeiro grau e: a) julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais decorrentes de assédio moral e de doença ocupacional; b) afastar o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, declarando a extinção do vínculo por pedido de demissão da obreira em 02/01/2026; c) excluir a condenação ao pagamento de aviso prévio indenizado, multa de 40% do FGTS e a obrigação de fazer consistente na entrega das guias de seguro-desemprego. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0001560-29.2025.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0001564-75.2025.5.19.0004 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 75 Processo Nº ROT-0001590-76.2025.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 76 Processo Nº AP-0010481-09.2013.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** por maioria, conhecer do gravo de petição interposto pelo exequente e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a pronúncia da prescrição intercorrente, devendo os autos retornar à Vara de origem para prosseguimento da execução, como de direito, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia quinze de maio do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.